

CE N° FIESC/GEA 27482/19

Florianópolis, 24 de abril de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Referência: PE nº 042/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina assistencial de emergência e urgência, através de veículos de atendimento devidamente equipados, médicos e auxiliares, 24 horas ao dia, inclusive sábados, domingos e feriados, realizando atendimento pré-hospitalar, à todas as situações de quadro clínico agudo que possam gerar risco de vida iminente e, estendendo se necessário for, até o estabelecimento hospitalar ou de assistência médica indicado, desde que dentro da área de abrangência contratada, para atendimento às Entidades Licitantes, nas Unidades do SENAI e SESI de SC – Regional Norte Nordeste (Araquari, Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, e São Francisco do Sul), conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para comunicar a prorrogação da abertura da licitação e o esclarecimento, conforme item 2 desta CE. Segue abaixo:

1) PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão para: 26 de ABRIL de 2019 às 10 h

Local: <http://portaldecompras.fiesc.com.br>

O início da sessão de disputa de preços ocorrerá na data e horário expostos acima e será realizado em sessão pública, por meio de Internet, no endereço eletrônico exposto acima, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, sendo conduzido por Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, que cuidarão do seu processamento e julgamento. O prazo limite para cadastramento das propostas será de até 10 (dez) minutos antes do horário exposto acima. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF).

2) Esclarecimento referente inclusão da proposta comercial no Portal de Compras da FIESC, para o LOTE 1:

Esclarecemos que as regras para contratação do objeto licitado estão no edital.

Como a contratação tem o objetivo de atender as Entidades SESI e SENAI, no edital, no item 3.1 do Anexo I, vemos a tabela referente ao LOTE 1, composta de 02 (dois) itens, porém no Portal de Compras da FIESC o LOTE 1 está composto por 04 (quatro) itens, isto em decorrência de em nosso sistema administrativo necessitarmos de requisições separadas para cada Entidade, logo esclarecemos que, no Portal de Compras da FIESC os itens com seus limitadores devem ser entendidos da seguinte forma:

| LOTE 1 - Atendimento em Joinville/SC | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------|-------------------------------|---|---|
| Item | Serviços | Entidade | Unidade de Medida | Quantidade | Limitador do Preço Unitário (R\$) | Limitador do Preço Estimado Anual (R\$) |
| 1 | Manutenção da utilização dos serviços de UTI móvel, com médico socorrista, profissional de enfermagem e motorista, destinada ao atendimento pré-hospitalar e remoção para hospital, se necessário, com cobertura 24 horas e atendimento nos endereços do item 5.1 deste TR – destinados a manutenção dos serviços – valor fixo mensal. (SESI e SENAI) | (Item da Entidade SESI) | Valor fixo Mensal | 12 meses (fixo) | 2.900,00 (Sr. Licitante, considerar em sua proposta 50% deste valor para cada Entidade) | 17.400,00 |
| | | (Item da Entidade SENAI) | | | | 17.400,00 |
| 2 | Utilização dos serviços de UTI móvel, com médico socorrista, profissional de enfermagem e motorista, destinada ao atendimento pré-hospitalar e remoção para hospital, se necessário, com cobertura 24 horas e atendimento nos endereços do item 5.1 deste TR – destinado aos serviços utilizados por chamado. | (Item da Entidade SESI) | Por Chamado | 58 Chamados (Estimado Anual) | 150,00 | 8.700,00 |
| | | (Item da Entidade SENAI) | | 116 Chamados (Estimado Anual) | | 17.400,00 |
| LIMITADOR DO PREÇO GLOBAL PARA O LOTE 1 (R\$) | | | | | | 60.900,00 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO